

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO № 20/2023

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR NO CITY CENTER OUTLET PREMIUM EM CAMPO LARGO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 14 (QUATORZE) - SENAC/PR - QUADRO BRANCO - PAINEL PARA PROJEÇÃO

LOTE 14 (QUATORZE) - SENAC/PR - QUADRO BRANCO - PAINEL PARA PROJEÇÃO	
ARREMATANTE: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 08.331.877/0001-77	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do	
ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com	
o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada,	
em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente	
assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes	ОК
informações:	OK .
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição	
no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente	
EDITAL.	
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive	
com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	
ANEXO I do Edital:	
11.2.2 Na Proposta de Preços deverão constar especificações técnicas	
detalhadas de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito,	
no mínimo: material de fabricação, sistema de montagem, cor e	OK
acabamentos, componentes e dimensões.	
11.2.3 As especificações técnicas contidas na Proposta de Preços devem	
ser fiéis aos itens a serem fornecidos pela licitante e devem estar de acordo	
com os demonstrativos a serem apresentados (vide item 13 do ANEXO I –	
Termo de Referência).	
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda	
nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes,	
seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso),	
bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou	٠0
ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da	OK M
licitação.	
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de</u>	
todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES	
MÁXIMOS ADMITIDOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de	9)
desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	COL





8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. Anexo I:	
4.1 O prazo para a entrega, montagem e instalação (conforme o caso) dos equipamentos e mobiliários é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço a ser oportunamente emitida pelas equipes técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR.	ОК
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. Anexo I:	
9.1. Os itens que compõem os LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) E 13 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.	ОК
9.1.1 Os itens dos demais lotes deverão possuir a garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.	
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	
Anexo I: 10.1. O prazo estipulado para o pagamento do valor devido pelo SENAC/PR é de até 10 (dez) dias úteis, e pelo SESC/PR, de até 05 (cinco) dias úteis,	
contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de	OK
Aceite Definitivo emitidos pelas áreas técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR em vista da entrega dos mobiliários e equipamentos nos locais de destino.	
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u> , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
8.2 Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os documentos específicos	
eventualmente exigidos no ANEXO I deste EDITAL.	
13.1. DEMONSTRATIVOS:	
13.1.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para	Os catálogos e demonstrativos
classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marcas, modelos e	apresentados foram suficientes para a análise dos itens bem como de sua aprovação.
procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas	
do SENAC/PR e/ou do SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL.	2
13.1.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes	49
e itens a que se referem.	



13.1.3 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise,	
interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades,	
acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições	
exigidas.	
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no	
caso de empresário individual;	
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas	
alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e	ОК
alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão	OK.
competente, em se tratando de sociedade comercial;	
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso	
de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão	•
competente;	
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento	
público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital	
'qualificada', caso o representante legal da licitante não seja o sócio	
administrador ou o empresário individual.	
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de	OK
Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);	OK .
9.3.2 Prova(s) de inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de	
contribuintes, relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao	
seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo	ОК
ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s)	
governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo	
número(s) de inscrição.	
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos	
Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições	ок
sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei	
nº 8.212/91;	
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao	ок
domicílio ou sede da licitante;	
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais, relativa ao	ОК
domicílio ou sede da licitante;	
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de	ОК
Serviço (CRF).	
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	ОК
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência,	M. N.
expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	ОК
9.4.1.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de	6
falência, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s)	1-01







localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	ОК
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	ОК
PREÇO:	
Lote 14: R\$ 15.108,19	
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

Curitiba, 20 de dezembro de 2023.

Roberto Hernando Barco

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membro da Comissão Especial de Licitação

(illian Machado Mattiuz

Membro da Comissão Especial de Licitação

Apoio da Comissão Especial de Licitação